

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa de iluminação cênica para a exposição temporária “Futebol na Ponta da Língua”, a ser instalada no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução do projeto luminotécnico da exposição temporária “Futebol na Ponta da Língua” do Museu da Língua Portuguesa, mediante a execução das seguintes atividades:

- 2.1. Montagem, desmontagem e transporte de todo o equipamento:
- 2.2. Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de lâmpadas e reatores queimados.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu e da empresa responsável pelo projeto cenográfico, Ateliê Marko Brajovic, em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. A fixação dos equipamentos deverá ser estudada pela empresa em visita técnica ao local. Os cabos para esta ligação deverão ser fornecidos pela empresa de iluminação contratada, assim como os módulos de dimmer para ligação do equipamento fornecido.
- 3.4. Os equipamentos locados necessários para a execução do serviço estão especificados em Memorial anexo à esse Termo.
- 3.5. A montagem deverá ocorrer entre os dias 19 e 25 de maio de 2014 com a presença de 3 técnicos. A afinação deve ser feita entre os dias 26 de maio a 01 de junho de 2014 com a presença de 2 técnicos. A desmontagem deverá ser iniciada na semana do dia 08 de setembro de 2014.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 4.2. A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até dia 08 de setembro de 2014, data prevista para o término da exposição, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

5. DA PROPOSTA/CADASTRO

- 5.1. As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, técnica e experiência em iluminação em outras exposições.